DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 558, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS dos servidores.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
FABIANO ALBINO MENEZES	AGENTE DE CAMPO	15.07.2018 a 14.07.2019

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 20.12.2021 com término em 18.01.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 16 de dezembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 559, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS dos servidores.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
GESSICA GLEICIANE CABRAL RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO PSF	24.10.2020 a 23.10.2021

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 27.12.2021 com término em 25.01.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 16 de dezembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 560, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS DOS SERVIDORES LOTADOS NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS dos servidores do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, referente aos períodos aquisitivos, cujo período de gozo será de 15 (quinze) dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será a partir de 03.01.2022 com término em 17.01.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - O servidor que não contar com doze meses de efetivo exercício, pela ocasião das férias coletivas, gozará de férias proporcionais correspondentes aos períodos trabalhado no período aquisitivo.

ARTIGO 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 16 de dezembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 561, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS dos servidores.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
ADEMIR POLAC	SUPERVISOR DE EQUIPE	10.06.2018 a 09.06.2019
ANA MARIA SOARES DE PAULA	CIRURGIÃO DENTISTA	26.09.2020 a 25.09.2021

ANA SOFIA DE ALMEIDA LIMA FIOD COSTA	PSICOLOGA	07.04.2020 a 06.04.2021
ANDREZA VALERIO SEVERINO NUNES	ENFERMEIRA	08.10.2018 a 07.10.2019
CLAUDIA MARIA DA SILVA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIA	08.10.2018 a 07.10.2019
DIEGO JOSE FARIA DE SOUZA	MOTORISTA	06.10.2018 a 05.10.2019
EDINEIA HELENA DE ANDRADE	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	01.12.2020 a 30.11.2021
ELIDA VERUSCA DE OLIVEIRA ARGEMIRO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	07.04.2020 a 06.04.2021
ISABEL CRISTINA MANSO	TELEFONISTA	02.09.2018 a 01.09.2019
KATHYA GOMES FRANCHINI TORNATORE	MEDICA	01.10.2016 a 30.09.2017
LEIDINEIA DE CASTRO FEITOSA VICENTE	ASSISTENTE SOCIAL	24.10.2020 a 23.10.2021
LUCIANA ROSA FERREIRA DE MENDONÇA	AUXILIAR DE CONSULTORIO	22.04.2020 a 21.04.2021
MARCELO SAKIAMA	VISITADOR SANITARIO	01.10.2019 a 30.09.2020
MARCIA APARECIDA CAETANO DOS SANTOS	AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA	02.07.2020 a 01.07.2021
MARCIA APARECIDA EMILIO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	30.01.2020 a 29.01.2021
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	SERVENTE	16.11.2019 a 15.11.2020
MARIA DE LOURDES DE CASTRO	SERVENTE	09.04.2020 a 08.04.2021
MARIA DELMINDA MONTEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15.10.2018 a 14.10.2019
MARIANA YZABELLA BARBOZA MARTINS MANZI	CIRURGIÃO DENTISTA	05.01.2020 a 04.01.2021
NAIARA SCANAVEZ	AGENTE COMUNITARIO PSF	24.10.2020 a 23.10.2021
NIVALDO FERREIRA JUNIOR	AGENTE DE SANEAMENTO	15.07.2017 a 14.07.2018
ROSANGELA BARBOSA DOS REIS FELIPE	ENFERMEIRA	04.05.2018 a 03.05.2019
RUBIANA RIBEIRO DOS SANTOS	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	30.01.2020 a 29.01.2021
SIMONE FERREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO PSF	21.11.2019 a 20.11.2020
TALITA ASSANO MALAGUTTI KODAMA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	03.12.2020 a 02.12.2021
TATIANA ALVES BERTANHA	PSICOLOGA	03.11.2020 a 02.11.2021
TAYLA APARECIDA SILVA	AGENTE COMUNITARIO PSF	21.11.2020 a 20.11.2021
VANUSA PEREIRA DE AZEVEDO SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	05.12.2019 a 04.12.2020
VIVIAN TATIANE PEREIRA DO CARMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08.10.2018 a 07.10.2019

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 03.01.2022 com término em 01.02.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 16 de dezembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 562, DE 16 DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a CESSAÇÃO de FÉRIAS do servidor LUCIANO DE ALMEIDA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CESSAR a partir de 16.12.2021 as Férias autorizada pela portaria n.º 555/2021, do servidor LUCIANO DE ALMEIDA, titular do cargo MOTORISTA, nomeado em 05/11/2007, matricula n.º 110783-1, devendo o servidor retornar a suas atividades laborais.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 16 de dezembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 563, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS dos servidores.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
ESTELA LEAL LEMOS	PSICOLOGA	07.04.2020 a 06.04.2021
JESSICA APARECIDA FERREIRA CAMILO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	06.06.2020 a 05.06.2021
JULIANA FAQUIM ASSAD LIMA	CIRURGIÃO DENTISTA	07.04.2020 a 06.04.2021

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 03.01.2022 com término em 17.01.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 16 de dezembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 564, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS dos servidores.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 10 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
PRISCILA PEREIRA DE AMORIM	AGENTE COMUNITARIO PSF	21.11.2020 a 20.11.2021

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 03.01.2022 com término em 12.01.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 16 de dezembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....